



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL CRITT/DIRETORIA DE INOVAÇÃO n. 18/2022

**CONVÊNIO: FAPEMIG 07/2019 – PROGRAMA DE APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS E
INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Diretoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas no período de **24 de março a 3 de abril de 2022**, as inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para atuar no projeto “Programa de Estímulo à Criação de Spin-offs Acadêmicas na UFJF”.

1. Dos objetivos gerais

Selecionar bolsista para atuar no âmbito do **Projeto FAPEMIG APQ-00991-19**, denominado “Programa de Estímulo à Criação de Spin-offs Acadêmicas na UFJF”.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

2.1 O bolsista desenvolverá as atividades descritas no Plano de Trabalho (Anexo I), dando suporte às seguintes atividades:

- a) Mapeamento dos recursos e infraestrutura científica e tecnológica da UFJF;
- b) Curso de aperfeiçoamento em Empreendedorismo e gestão da Inovação (EAD)

No Setor de Empreendedorismo:

- c) Seleção de novos empreendimentos de base tecnológica para a Incubadora;
- d) Apoio nas atividades de Planejamento, Monitoramento e Agregação de Valor aos empreendimentos incubados;
- e) Relacionamento com empresas graduadas (egressas) da Incubadora de Base Tecnológica.

3. Das vagas

Será oferecida **01 (uma) vaga** para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível III (BDCTI III).

4. Dos pré-requisitos

Para se candidatar à vaga caberá ao candidato:

4.1 Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto, **OU** possuir título de graduação, com pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto;

4.2 Não possuir outra modalidade de bolsa;

4.3 Não manter vínculo laboral de qualquer natureza;

4.4 Ter disponibilidade de 40 horas semanais.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1 Será oferecida 01 (uma) bolsa na modalidade BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível III (BDCTI III), com valor mensal **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

5.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 horas semanais de atividades, mediante execução do plano de trabalho.

5.3 As atividades do bolsista selecionados serão desempenhadas na Sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4 A bolsa terá duração de **9 (nove) meses**.

6. Das inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **24 de março a 3 de abril de 2022**, até as 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o **envio da documentação citada no item 6.2 para o e-mail gp.critt@gmail.com** colocando “Edital 18/2022 – PROJETO FAPEMIG SPIN-OFFS” como assunto do e-mail.

6.2 Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

a) Currículo Lattes e declaração do programa em que o aluno encontra-se matriculado no mestrado, incluindo início e previsão de conclusão (atendendo requisito específico item “4.1”),
OU;

b) Currículo Lattes, diploma de graduação e comprovação de experiência profissional (atendendo requisito específico item “4.1”).

6.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

Parágrafo único. A omissão de informações na inscrição, a ausência de documentos, o não cumprimento dos requisitos acima ou, ainda, denúncia comprovada da não veracidade das informações declaradas implicarão na desclassificação automática do candidato e a perda da bolsa eventualmente concedida.

7. Da seleção

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I);

II. Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória).

7.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.3 Critério(s) de desempate: O critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa 2 - Entrevista.

7.4 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.5 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

8. Do cronograma

- Divulgação do Edital: 24 de março de 2022;
- Período de inscrições: 24 de março a 3 de abril de 2022;
- Convocação dos candidatos selecionados na fase I (item 7.1) para entrevista: 4 de abril de 2022;
- Entrevistas: 5 de abril de 2022 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase 1. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).
- Divulgação do Resultado: 6 de abril de 2022.

- Período de interposição de recursos: 7 de abril de 2022.
- Análise dos recursos e divulgação do resultado da análise de recursos: 8 de abril de 2022.
- Homologação dos resultados: 8 de abril de 2022.

9. Das Disposições Finais

9.1 Este edital terá validade de 10 (dez) meses, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado;

9.3 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ-00991-19.

Juiz de Fora – MG, 24 de março de 2022.

Leonardo Miranda Frossard
Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ-00991-19



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Miranda Frossard, Servidor(a)**, em 22/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0718863** e o código CRC **79A414BA**.